



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 58/2018

01 - () LEITURA E RECEBIMENTO

__/__/__

02 - () PARECER

__/__/__

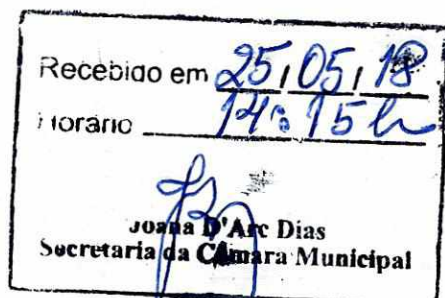
03 - () DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

__/__/__

04 - () ENVIO AO EXECUTIVO

__/__/__

PROJETO DE LEI N.º 58/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018



ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.245 – Manutenção Bloco de Investimento da Atenção Básica”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.xxx – Manutenção do Bloco de Investimento da Atenção Básica				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 05/2018	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto:	
☐ Operação Especial			12/2018	
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2018	07 – Custo e meta p/2019	08 – Custo e meta p/2020	09 – Custo e meta p/2021
Manutenção do Bloco de Investimento de Atenção Básica	R\$ 240.000,00 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 5.074 de 21 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva
Ação: 1.245 – Manutenção de Investimento da Atenção Básica
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa e mil reais)
Fonte: ERSABS
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte: EASB

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 153.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de maio de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio

Sec. Mun. de Saúde e Vig. Sanitária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 58/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a Portaria n.º 2.563 de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a demanda do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD intermunicipais e interestaduais realizadas pelo Município para os serviços de atendimento de Alta complexidade como exames, consultas, tratamentos oncológicos, TRS e outros.

Tendo em vista ainda que através do Termo de Compromisso n.º 3159601712292158452, o Município recebeu o repasse de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para aquisição de 01 veículo de 15 lugares.

Considerando também que por meio do Termo n.º 3159601712200804285, foi repassado ao Município o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição exclusiva de equipamentos odontológicos para equipe de saúde bucal.

Sendo assim, a **alteração da Lei de orçamentária** ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros para aquisição dos acima mencionados

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

- I – Detalhamento dos Repasses.
- II – Extra bancário conta 39.153-0.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

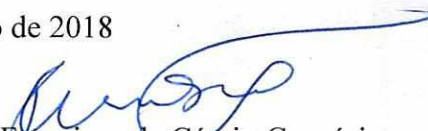


Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 16 de maio de 2018


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio

Secretário Municipal de Saúde-

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano

Mês

Tipo de consulta

2018

Maio

Fundo a Fundo

Bloco

INVESTIMENTO

Grupo

ATENÇÃO BÁSICA

Ação

Entidade

CPF/CNPJ

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.402.231/0001-48

Grupo

Ação

ATENÇÃO BÁSICA

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada

UF

Município

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

População

Data Inicial Gestão

42.324 habitantes

01/01/2013

Ano Censo

Prefeito(a)

2017

JEFFERSON GONÇALVES MENDES

Secretário(a)

Presidente Conselho

SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

MAGNO MAGALHÃES PINTO

la	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor		Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
							Total	Total							
ca	824790	11/05/2018	MUNICIPAL	001	008729	0000391530	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00		25000.082247/2018-02	3159601712292158452	4133	
Total							190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano

2018

Mês

Maio

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Bloco

INVESTIMENTO

Grupo

ATENÇÃO BÁSICA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ

11.402.231/0001-48

Ação

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação Detalhada

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

UF

MG

Município

SANTA RITA DO SAPUCAI

Código IBGE

315960

Ano Censo

2017

População

42.324 habitantes

Prefeito(a)

JEFFERSON GONÇALVES MENDES

Data Inicial Gestão

01/01/2013

Secretário(a)

SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Presidente Conselho

MAGNO MAGALHÃES PINTO

Repassse

Municipal

	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	OB	Agência	OB	Conta OB	Valor	Total	Desconto	Valor	Liquido	Motivo	Rejeição	Processo	Nº	Proposta	Portaria	Nº	Ações
a	825311	14/05/2018	MUNICIPAL	001	0008729	0000391530	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	25000.083709/2018-09	3159601712200804285	3672					
ca									Total	50.000,00	0,00	50.000,00									

**Ordens do Tesouro**

Identificador do
Pagamento 2279768000013

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 16/05/2018 Valor 50.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE ESTRUTURACAO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL
PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000083709201809 UF
MG

Código da
Unidade Gestora 25700100001

Código da
Relação RE1813407360

Código Bancário 002279768

Numero
Sequencial 13
Codigo Bancário

**Ordens do Tesouro**

Identificador do
Pagamento 2234740000011

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data
Pagamento 15/05/2018 Valor 190.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE
ATENCAO BASICA DE SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL -
PROCESSO 25000082247201802 UF MG

Código da
Unidade
Gestora 25700100001

Código da
Relação RE1813107804

Código
Bancário 002234740

Numero
Sequencial
Codigo
Bancário 11



Extrato conta corrente

A35G161451582692009
16/05/2018 14:57:41

Cliente - Conta atual

Agência 872-9
Conta corrente 39153-0 MG 315960 FMS INVEST SUS
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2018		+ Ordem Bancária	2.234.740.000.011	190.000,00 C	
15/05/2018		BB CP Admin Supremo	70	190.000,00 D	0,00 C
16/05/2018	16/05/2018	Ordem Bancária	2.279.768.000.013	50.000,00 C	
16/05/2018		S A L D O			50.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.					190.015,28 C
Saldo Disponível					240.015,28 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/05/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2018
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SUPREMO					190.015,28

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de junho de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$240.000,00, tendo-se em vista a Portaria n.º 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

É grande a demanda do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD intermunicipais e interestaduais realizadas pelo Município para os serviços de atendimento de alta complexidade, como exames, consultas, tratamentos oncológicos, TRS e outros. Por meio do Termo de Compromisso n.º 3159601712292158452, o Município recebeu o repasse de R\$190.000,00 para a aquisição de um veículo de quinze lugares. Também por meio do Termo n.º 3159601712200804285, foi repassado ao Município o valor de R\$50.000,00 para aquisição exclusiva de equipamentos odontológicos para a equipe de saúde bucal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão

LEI N.º 5147/2018
DE 07 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.245 – Manutenção Bloco de Investimento da Atenção Básica”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.xxx – Manutenção do Bloco de Investimento da Atenção Básica				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 05/2018 Término previsto: 12/2018	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária		
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2018	07 – Custo e meta p/2019	08 – Custo e meta p/2020	09 – Custo e meta p/2021
Manutenção do Bloco de Investimento de Atenção Básica	R\$ 240.000,00 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 5.074 de 21 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva
Ação: 1.245 – Manutenção de Investimento da Atenção Básica
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa e mil reais)
Fonte: ERSABS
Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte: EASB

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 153.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Francisco Cássio Gervásio

Sec. Mun. de Saúde e Vig. Sanitária